

DECRETO N.º 12.923/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

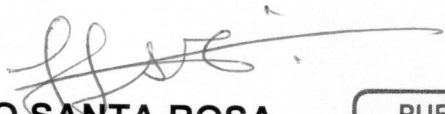
DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionado, mediante conclusão do curso de graduação em Pedagogia, a partir do dia 01 de agosto de 2025, de acordo com Protocolo 3099/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
201356	POLIANA STEFANI DE MOURA SANTANA	Professor Educação Infantil	Educação	II	I

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/08/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

